

necessidades desta Secretaria de Estado. II - DO VALOR: R\$ 22.276,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE00011 (117507414), emitida em 13/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, II - P.T 15.127.6208.3678.0003, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte: 169. Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/07/2023 a 25/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaina Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado, Substituta. Pela Contratada: Dnúbia Souto Damasceno, na qualidade de Sócia - Administradora.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 0132-000085/2010; Interessado: DONALDSON RESENDE SOARES E OUTRO, Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre DONALDSON RESENDE SOARES, CPF 981.***.***-15 E OUTRO juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 7,70m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP, conforme Atestado de Habilitação nº 230/2023(Documento SEI nº 116153926) em área contígua aos imóveis da CNB 12 Lotes 19 e 20 – Taguatinga Norte - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PORTEIRA CONJUNTA N° 02, DE 24 DE JULHO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e DODF Edição Extra nº 01-A, de 06 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO - 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB

UG - 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.122.8208.2396.5319	33.90.39	100	R\$ 13.500,00

I- OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário - Processo nº 00392.0000.2846/2019-81 - Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB (Concedente) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70 (Executante), objetivando a manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos 4 (quatro) elevadores elétricos VVVG regenerativos, instalados nesta CODHAB: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente da CODHAB
U.O Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O Executante

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL N° 310/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada

dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Divulgar o resultado das análises de documentação apresentada pelas entidades habitacionais com vistas ao Credenciamento nº 01/2022, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. O detalhamento do resultado está disponível no site www.codhab.df.gov.br. O prazo para apresentação de recurso é de 10 dias, a contar da data de publicação deste. Os documentos devem ser enviados via e-mail (protocolo@codhab.df.gov.br), ou presencialmente.

Brasília/DF, 25 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL N° 311/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, RESOLVE: tornar pública a convocação dos 2.695 (dois mil seiscentos e noventa e cinco) candidatos do Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de “INSCRITO - CADASTRO INICIAL”, para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos e de documentos necessários encontram-se disponíveis no site www.codhab.df.gov.br. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

Brasília/DF, 25 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL N° 312/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado Antônio Oliveira - CPF nº 054.***.***-36, indicado pela entidade ASHMUG, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação em cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral da candidata poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 26 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL N° 313/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada STEFFANNE SALES - CPF nº 044.***.***-38, indicada pela entidade ASSINPLAN para entrega de documentação, via aplicativo CODHAB, com vistas ao cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 26 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL N° 314/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado MATHEUS FERREIRA - CPF nº 055.***.***-50, tendo em vista a entrega de documentação e a formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade APADEMO, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 26 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL N° 07/2023. PROCESSO nº 00196-00000272/2023-73

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF), na qualidade de CEDENTE e a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA (FJZB), na qualidade de CESSIONÁRIA. OBJETO: Transferência de Cessão de Uso - TTCU, sem ônus, de 90 (noventa) equipamentos de informática. PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação